



## **DELIBERAÇÃO N.º 156/2013 – CEDCA/PR**

Considerando a análise dos processos apresentados à luz da Deliberação nº 022/2013 CEDCA/PR – Programa Crescer em Família, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido extraordinariamente em 11 de dezembro de 2013;

### **DELIBEROU**

**Art.1º** Pela APROVAÇÃO dos Projetos Técnicos que estão de acordo com a Deliberação nº 22/2013 CEDCA/PR, conforme planilhas do anexo I:

**Art.2º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

### **PUBLIQUE-SE**

Curitiba, 19 de setembro de 2013.

Édina Maria Silva de Paula  
**Presidente do Conselho Estadual  
dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
APROVADOS**

Nº	PROCESSO	ER	ENTIDADE (Serviços Não Governamentais)	MUNICÍPIO (Serviços Governamentais)	AJUSTES NECESÁRIOS	AJUSTES APRESENTADOS	INFORMAÇÃO
2	11.980.967-3	CAMPO MOURÃO	Instituto São José / <b>Peabiru</b>		APENAS ENTREGAR DECLARAÇÃO	APROVADO	APROVADO
12	12.018.927-1	CASCADEL	Lar do Bebês Pequeno Peregrino/ <b>Cascavel</b>		APENAS ENCAMINHAR DECLARAÇÕES	APROVADO	APROVADO
13	12.005.058-3			Casa Lar I, II e III/ <b>Cascavel</b>	APENAS ENTREGAR DECLARAÇÕES	APROVADO	APROVADO
22	12.049.268-3	CURITIBA	Associação Beneficente Encontro com Deus / <b>Curitiba</b>		APENAS ENCAMINHAR DECLARAÇÕES	APROVADO	APROVADO
24	12.049.281-0	CURITIBA	Associação Comunitária Presbiteriana / <b>Curitiba</b>		DETALHAR AS ATIVIDADES PARA LINHAS ESPECÍFICAS E NO PLANO DE APLICAÇÃO COMO ESSE RECURSO SERÁ INVESTIDO NESSAS AÇÕES	APROVADO	APROVADO
36	12.049.215-2	CURITIBA	Fundação Chácara Os Meninos de Quatro Pinheiros/ <b>Mandirituba</b>		Observar que o Conselho Tutelar de Mandirituba negou-se a entregar o relatório do SIPIA (ENTREGARAM O RELATÓRIO DE CURITIBA)	APROVADO	APROVADO
38	12.049.214-4	CURITIBA	Pequeno Cotoenglo do Paraná – Dom Orione/ <b>Curitiba</b>		APENAS ENCAMINHAR DECLARAÇÃO	APROVADO	APROVADO
39	12.049.211-0	CURITIBA	Associação Acácias – Casa de Apoio/ <b>Curitiba</b>		APRESENTAR APENAS DECLARAÇÃO FALTANTE	APROVADO	APROVADO
40	12.049.218-7		PIA União de Santo Antônio “Pão dos Pobres” - Abrigo Lar Antonia/ <b>Curitiba</b>		ADEQUAR PLANO DE APLICAÇÃO CONFORME ORIENTAÇÕES GPS	APROVADO COM AJUSTES	APROVADO

41	12.049.209-8		Associação Caminho da Vida Lar Dona Vera/ <b>Curitiba</b>		APRESENTAR DECLARAÇÕES FALTANTES	APROVADO	APROVADO
42	12.049.233-0		Fundação Iniciativa / <b>Curitiba</b>		APENAS ENTREGAR DOCUMENTOS FALTANTES	APROVADO	APROVADO
43	12.049.244-6		Associação Lar Moisés/ <b>Curitiba</b>		APENAS ENCAMINHAR DECLARAÇÕES FALTANTES	APROVADO	APROVADO
45	12.049.282-9	CURITIBA	Associação Casa do Pai/ <b>Curitiba</b>		APENAS ENTREGAR DECLARAÇÕES	APROVADO	APROVADO
56	12.049.210-1	CURITIBA	Associação Feminina de Proteção à Maternidade e Infância – Berçário Menino Jesus/ <b>Curitiba</b>		- Corrigir o Plano de Aplicação (fl. 50). -A caga horaria da psicologia não está em acordo com o recomendado pelas orientações técnicas	APROVADO	APROVADO
59	12.029.514-4	FOZ DO IGUAÇU	Casa Abrigo O Bom Samaritano / <b>Medianeira</b>		APENAS APRESENTAR DECLARAÇÕES	APROVADO	APROVADO
65	12.018.893-3	IRATI	Associação Santos Inocentes/ <b>Irati</b>		APENAS ENCAMINHAR DECLARAÇÕES FALTANTES	APROVADO	APROVADO
79	12.047.253-4	LARANJEIRAS DO SUL	SOS – Serviços de Obras Sociais/ <b>Laranjeiras do Sul</b>		APENAS ENTREGAR DECLARAÇÕES FALTANTES	APROVADO	APROVADO
86	12.049.208-0	LONDRINA	Núcleo Social Evangélico de Londrina - NUSELON/ <b>Londrinha</b>		APENAS ENTREGAR DECLARAÇÕES	APROVADO	APROVADO
90	11.980.972-0	MARINGÁ	Centro de Atendimento a criança, adolescente e família/ <b>Mandaguari</b>			APROVADO	APROVADO
91	11.987.832-2	MAREINGA	Lar Preservação da Vida/ <b>Maringá</b>		APENAS ENTREGAR DECLARAÇÕES	APROVADO	APROVADO
92	12.013.091-9		Associação Vida e Esperança/ <b>Mandaguacu</b>		ENCAMINHAR DECLARAÇÕES FALTANTES	APROVADO	APROVADO

94	12.018.865-8	MARINGÁ	Abrigo Institucional Lar da Criança/ <b>Marialva</b>		ENCAMINHAR DECLARAÇÕES FALTANTES		APROVADO
						APROVADO	
103	11.980.973-8	<b>PONTA GROSSA</b>		Abrigo Provisório Masculino/ <b>Ponta Grossa</b>		APROVADO	APROVADO
	11.980.978-9	<b>PONTA GROSSA</b>	Associação de Proteção à Menina - APAM/ <b>Ponta Grossa</b>			APROVADO	APROVADO
111	12.029.515-2	<b>PONTA GROSSA</b>	Ass. Menonita Beneficente (Casa Lar Levi) / <b>Palmeira</b>		APENAS ENVIAR DECLARAÇÕES	APROVADO	APROVADO
116	11.999.157-9	TOLEDO	Casa Lar Dorcas/ <b>Toledo</b>			APROVADO	APROVADO
118	12.013.092-7	TOLEDO		Casa Abrigo Anjos de Ouro/ <b>Ouro Verde do Oeste</b>		APROVADO	APROVADO
120	11.980.959-2	<b>UMUARAMA</b>	Casa Lar São Francisco de Assis <b>Cruzeiro do Oeste</b>		APENAS ENTREGAR DECLARAÇÕES	APROVADO	APROVADO
123	12.013.138-9	UMUARAMA	Centro Assistencial Nova Vida/ <b>Altônia</b>		APENAS ENTREGAR DECLARAÇÕES FALTANTES	APROVADO	APROVADO
126	12.047.218-6	UMUARAMA	PROVOPAR – Programa do Voluntariado do Município de <b>Alto Município</b>		APENAS ENVIAR DECLARAÇÕES	APROVADO	APROVADO

Relação de serviços/programas 2ª fase da Deliberação 022/201

**ACOLHIMENTO FAMILIAR – APROVADOS**

Nº	PROCESSO	MUNICÍPIO	Escritório Regional	Valor do Recurso repassado pelo CEDCA (por bolsa)	TOTAL	Documentos Faltantes	PARECER		AJUSTES APRESENTADOS	INFORMAÇÃO
1	12.047.261-5	Família Guardiã /Apucarana	APUCARANA	15 BOLSAS PARA EXECUÇÃO EM 18 MESES	R\$ 135.000,00	1	Atende aos critérios	APENAS ENCAMINHAR DECLARAÇÕES FALTANTES	APROVADO	APROVADO
2	12.005.055-9	Programa Família Acolhedora de Cascavel	CASCADEL	25 BOLSAS PARA EXECUÇÃO EM 12 MESES	R\$ 150.000,00	1	Atende aos critérios	APENAS ENCAMINHAR DECLARAÇÕES FALTANTES	APROVADO	APROVADO
7	12.029.442-3	Acolhimento familiar – CREAS /Umuarama	UMURAMA	10 BOLSAS PARA EXECUÇÃO ME 18 MESES	R\$ 90.000,00	1	Atende aos critérios	APENAS ENCAMINHAR DECLARAÇÕES FALTANTES	APROVADO	APROVADO

**ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
APROVADO COM AJUSTES**

Nº	PROCESSO	ER	ENTIDADE (Serviços Não Governamentais)	MUNICÍPIO (Serviços Governamentais)	AJUSTES NECESÁRIOS	AJUSTES APRESENTADOS	Parecer
----	----------	----	--	-------------------------------------	--------------------	----------------------	---------

28	12.024.259-8	<b>Curitiba</b>	Associação Aldeia São José / <b>Campo Largo</b>		ADEQUAR ITENS NO PLANO DE APLICAÇÃO CONFORME ORIENTAÇÃO GPS FOLHA 98	APROVADO COM AJUSTES	APROVADO com ajustes
32	12.018.858-5		Casa de Apoio Sete Anjos/ <b>Colombo</b>		ADEQUAÇÕES NO PLANO DE APLICAÇÃO CONFORME ORIENTAÇÕES DO GPS folha 80	APROVADO COM AJUSTES	APROVADO com ajustes
33	12.024.258-0		Associação Cristã de Assistência Social / <b>Pinhais</b>		Adequara planos de aplicação conforme orientações gps folha 84	APROVADO COM AJUSTES	APROVADO com ajustes
54	12.049.242-0		ACRIDAS/ <b>Curitiba</b>		APRESENTAR NO ITEM CURSOS DE CAPACITAÇÃO NO PLANO DE APLICAÇÃO A CARGA-HORÁRIA PARA CADA CURSO.	APROVADO COM AJUSTES	APROVADO com ajustes
40	12.049.218-7		PIA União de Santo Antônio "Pão dos Pobres" - Abrigo Lar Antonia/ <b>Curitiba</b>		ADEQUAR PLANO DE APLICAÇÃO CONFORME ORIENTAÇÕES GPS	APROVADO COM AJUSTES	APROVADO com ajustes.
72	12.047.229-1	<b>Ivaiporã</b>	Casa Lar APAE de <b>Ivaiporã</b>		CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS ESTADUAL	APROVADO COM AJUSTES	APROVADO com ajustes.
80	11.980.958-4	<b>LONDRINA</b>		Instituição de Acolhimento Criança Feliz/ <b>Arapongas</b>	ESCLARECER NO ITEM CAPACITAÇÃO A FREQUÊNCIA E CARGA-HORÁRIA PREVISTAS NAS DUAS CAPACITAÇÕES DIRECIONADAS AOS TÉCNICOS	APROVADO COM AJUSTES	APROVADO com ajustes
85	12.049.229-2		Casa de Maria – Casa Lar Arte de		ADEQUAR PLANO DE		APROVADO com

			Viver/ <b>Londrina</b>		APLICIAÇÃO CONFORME ORIENTAÇÕES GPS FOLHA 87	PROVADO COM AJUSTES	ajustes
87	12.049.251-9		Lar Anália Franco/ <b>Londrina</b>		ADEQUAR PLANO DE APLICAÇÃO CONFORME ORIENTAÇÕES DO GPS FOLHA 74	APROVADO COM AJUSTES	APROVADO com ajustes
115	11.999.156-0	<b>TOLEDO</b>		Casa Abrigo Menino Jesus - Unidade I/ <b>Toledo</b>	ADEQUAÇÕES NO PLANO DE APLICAÇÃO CONFORME ORIENTAÇÕES GPS FOLH.77	APROVADO COM AJUSTES	APROVADO com ajustes

**ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
NÃO APROVADOS**

Nº	PROCESSO	ER	ENTIDADE (Serviços Não Governamentais)	MUNICÍPIO (Serviços Governamentais)	AJUSTES NECESSÁRIOS	AJUSTES APRESENTADOS	INFORMAÇÃO
17	12.029.494-6	<b>CORNÉLIO PROCÓPIO</b>	Lar da Criança Bezerra de Menezes -	Bandeirantes		NÃO APROVADO CIENTE DA DESISTÊNCIA NA PLENÁRIA DO MÊS DE AGOSTO	NÃO APROVADO
18	12.029.493-8			Casa Abrigo Irmã Izília Folador/ <b>Ribeirão do Pinhal</b>		NÃO APROVADO CIÊNCIA DA DESISTÊNCIA	NÃO APROVADO
52	12.049.283-7	CURITIBA	Associação Beneficente Hai - Abihai	Curitiba		NÃO APROVADO CIÊNCIA DA DESISTÊNCIA	NÃO APROVADO
75	12.029.446-6	JACAREZINHO	Abrigo Institucional ABRINJA	Jacarezinho		NÃO APROVADO CIENTE DA DESISTÊNCIA	NÃO APROVADO
83	12.049.234-9	LONDRINA	Associação Projeto Pão da Vida/ <b>Londrina</b>			NÃO APROVADO	NÃO APROVADO

84	12.049.238-1		Centro de Apoio à Recuperação Infantil Dr. Hugo Dehê/ <b>Londrina</b>			NÃO CIENTE DESISTÊNCIA	APROVADO DA	NÃO APROVADO
----	--------------	--	---	--	--	------------------------	-------------	--------------

**ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
EQUIPES COMPARTILHADAS**

Nº	PROCESSO	ER	ENTIDADE (Serviços Não Governamentais)	MUNICÍPIO (Serviços Governamentais)	AJUSTES NECESSÁRIOS	AJUSTES APRESENTADOS	INFORMAÇÃO
5	12.029.513-6	<b>Campo Mourão</b>		Casa Lar Clovis Pereira Galindo / <b>Ubiratã</b>	FALTA DOCUMENTOS REFORMA EQUIPE TÉCNICA INCOMPLETA	1.A prefeitura de Ubiratã justifica que o atendimento técnico das crianças adolescentes, que hoje estão acolhidos, esta sendo realizado por um psicólogo e um assistente social que dividem suas 30hs semanais, entre 15 horas no CREAS e 15 horas na Casa Lar. 2. As demais alterações foram incorporadas ao projeto.	COMPARTILHADO CREAS 10çças <b>REPROVADO</b>
9	12.005.026-5	<b>CASCADEL</b>		Abrigo Institucional/ <b>Três Barras do Paraná</b>	EQUIPE TÉCNICA É DO ÓRGÃO GESTOR	1.Após retorno da diligência do processo em tela, temos a informar que a prefeitura informou que a equipe técnica da casa lar é compartilhada com órgão gestor e faz o acompanhamento das crianças periodicamente. Nos últimos 2 anos	Órgão Gestor <b>REPROVADO</b>



						10 crianças passaram pela casa, sendo 6 reintegradas à família e 4 ainda se encontram na instituição. 2. As demais alterações foram realizadas	
10	11.980.965-7			Casa de Passagem Bom Jesus/ <b>Catanduvas</b>		.Após retorno da diligência do processo em tela, temos a informar que a prefeitura informou que a equipe técnica da casa lar é compartilhada com órgão gestor e faz o acompanhamento das crianças periodicamente. Nos últimos 2 anos 10 crianças passaram pela casa, sendo 6 reintegradas à família e 4 ainda se encontram na instituição. 2. As demais alterações foram realizadas.	EQUIPE TÉCNICA É DO ÓRGÃO GESTOR E CENTRO DE SAÚDE, ADEQUAR COMPOSIÇÃO E CARGA-HORÁRIA 1 <b>REPROVADO</b>
11	12.005.060-5			Unidade de Acolhimento Institucional Feminina/ <b>Cascavel</b>		Não há indicativa de que a carga horária da Assistente Social tenha sido alterada de 15 para 30 horas Semanais exclusivas para essa instituição. A Funcionária faz 30hs considerando que divide seu tempo entre as casas de acolhimento masculina e feminina.	AS DIVIDE TEMPO ENTRE 02 INSTITUIÇÕES. 15HRS 12 CRIANÇAS <b>REPROVADO</b>
20	11.980.961-4	<b>CURITIBA</b>		Casa de Passagem Nossa Senhora das Dores/ <b>Tijucas do Sul</b>	- ESCLARECER A CARGA HORÁRIA DA EQUIPE TÉCNICA; - AJUSTAR A PLANILHA DETALHADA CONFORME PARECER DO ER DA SEDS	Após retorno da diligência do processo em tela temos a informar que: 1.O escritório regional manifestou-se favorável ao projeto do município diante dos ajustes e justificativas apresentadas. 2.O município realizou os ajustes solicitados quanto ao plano de aplicação do item capacitação. 3.O município justificou que ,no	COMPARTILHA 8 ças sem possibilidade de contratação <b>REPROVADO</b>

						<p>momento não tem possibilidade de contratação de equipe técnica exclusiva para o serviço de acolhimento por ser de pequeno porte, com demanda pequena (8 crianças/adolescentes em média) e pela inviabilidade financeira. Esclareceu que conta com atuação da assistente social do órgão gestor e da psicóloga do CRAS, que atendem o serviço de acolhimento de forma compartilhada. Acrescentou ainda que, para próximo ano, está prevendo a formação da equipe técnica para atuar na proteção social especial.</p>	
--	--	--	--	--	--	--	--

30	12.018.930-1	<b>CURITIBA</b>		Casa de Passagem Irmã Severina Seraglio/ <b>Almirante Tamandaré</b>	READEQUAR O PROJETO PARA ATENDER ATÉ 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES OU COMPROVAR A EXISTÊNCIA DE DOIS EQUIPAMENTOS, PARA SE ADEQUAR ÀS RECOMENDAÇÕES DA ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	Apos Retorno da diligência do processo em tela temos ai informar que: 1-O escritório Regional manifestou-se favorável a Justificativa do município. 2-A prefeitura justifica que não haverá contratação de equipe exclusiva para Casa Lar,uma vez que entende que a equipe do CREAS é suficiente para o atendimento da demanda de 8 crianças mês. 3.As demais alterações foram incorporadas ao projeto	COMPARTILHA 8 CÇAS  SEM PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO  <b>REPROVADO</b>
58	12.029.483-0	<b>Foz do Iguçu.</b>		Casa Abrigo Provisório <b>/São Miguel do Iguçu</b>	EQUIPE DO CREAS QUE ACOMPANHA O ABRIGO	Após retorno da diligência do processo em tela temos ai informar que: 1.O escritório Regional Manifestou-se favorável a justificativa do município. 2.A prefeitura justifica que não haverá contratação de equipe exclusiva para a Casa lar,uma vez que entende que a equipe do CREAS é suficiente para o atendimento da demanda.	COMPARTILHA COM CREAS NÃO PREVE CONTRATAÇÃO  <b>REPROVADO</b>
66	12.029.479-2	<b>GUARAPUAVA</b>		Casa Lar de <b>Mallet</b>	JUSTIFICAR AUSÊNCIA DE PROFISSIONAL TÉCNICO COM CARGA-HORÁRIA DE 30h CONFORME ORIENTAÇÕES CONANDA/CNAS	1.O escritório Regional manifestou-se favorável ao projeto de acolhimento institucional para 10 crianças/adolescentes. 2.Quando a falta de equipe técnica. Foi justificado que o município é de pequeno porte,mas conta com a disponibilidade da assistente social e psicóloga do órgão gestor.	COMPARTILHA COM ÓRGÃO GESTOR 10 CÇAS  <b>REPROVADO</b>

67	12.047.235-6			Casa Lar Um Sonho a Mais/ <b>Rebouças</b>	- A EQUIPE TÉCNICA É DO CREAS	1.O Escritório Regional manifestou-se favorável ao projeto de acolhimento institucional para 12 crianças/adolescentes. 2.Quando a falta de equipe técnica,foi justificado que o município é de pequeno porte,mas conta com a disponibilidade da assistente social e psicóloga do órgão gestor.	COMPARTILHA COM ÓRGÃO GESTOR. 12 CÇAS <b>REPROVADO</b>
69	12.047.278-0			Casa Lar Tia Déte/ <b>Teixeira Soares</b>	- Especificar no Plano de Aplicação a carga horária da capacitação “aos trabalhadores com o tema da reintegração familiar” e a carga horária e quantidade de vagas dos cursos de qualificação profissional (fls 64 e 65) - Apresentar a carga horária do profissional técnico (os técnicos são do órgão gestor)	1.O escritório Regional manifestou-se favorável ao Projeto de acolhimento institucional para 12 crianças/adolescentes. 2.O município realizou os ajustes solicitados no que se refere a ação de capacitação dos trabalhadores. 3.Quando a falta de equipe técnica,foi justificado que se trata de município de pequeno porte,que não possui CREAS,mas conta com a disponibilidade da assistente social e psicólogo do órgão gestor.	COMPARTILHA COM ÓRGÃO GESTOR. 12Cças. <b>REPROVADO</b>
73	11.980.957-6	<b>JACAREZINHO</b>		Casa Lar de <b>Tomazina</b>	- NAO APRESENTA A CARGA HORARIA DO PORFISSIONAL QUE ATUA NO SERVIÇO	1-O município de Tomazina informa que as crianças da Casa lar são atendidas pelo CREAS. 2-As alterações foram incorporadas ao projeto. 3-O Escritório Regional manifestou-se favorável a justificativa do município.	COMPARTILHA COM CREAS. <b>REPROVADO</b>

74	11.999.160-9			Casa Lar São José / <b>Siqueira Campos</b>	DEMONSTRAR AÇÕES DE REINTEGRAÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA (30%) DO RECURSO NO PLANO DE APLICAÇÃO E PROJETO; DETALHAR AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E PARA A LINHA DE AÇÃO DOS BEBÊS	.A prefeitura de Siqueira Campos faz o atendimento das crianças na casa lar com os técnicos do CRAS e do Órgão Gestor. Não há exploração sobre a linha de cofinanciamento especifica para bebês. 2.As demais alterações foram incorporadas ao projeto.	COMPARTILHA COM CRAS E ÓRGÃO GESTOR. 09 çças <b>REPROVADO</b>
77	11.987.836-5		<b>LARANJEIRAS DO SUL</b>	Casa Lar de <b>Guaraniaçu</b>	NECESSÁRIO ALTERAR ITEM <b>SERVIÇO DE TERCEIROS - PSICÓLOGO</b> NO PLANO DE APLICAÇÃO POIS NÃO É PERMITIDO AO MUNICÍPIO CONTRATAR PROFISSIONAL; FALTA DE PROFISSIONAL COM CARGA-HORÁIA MÍNIMA DE 30H CONFORME ORIENTAÇÕES CONANDA/CNAS; <b>FALTAM</b>	prefeitura de Guaraniaçu justifica que o atendimento técnico das crianças adolescentes,que hoje estão acolhidos,será realizado pelos técnicos do município,tendo em vista que nos últimos 6 meses só houve um acolhimento,de uma adolescente que esta grávida. Entende que pelas orientações e pelo porte do município (PPI),não há necessidade de alteração no equipe nem na sua carga horária. 2. As demais alterações foram incorporadas ao projeto.	Órgão gestor. <b>REPROVADO</b>

					<b>DOCUMENTOS DA REFORMA</b>		
78	12.029.490-3			SEMEIA - Casa de Passagem/ <b>Laranjeiras do Sul</b>	EQUIPE TÉCNICA DO CREAS QUE ATENDE A CASA LAR, JUSTIFICAR CARGA-HORÁRIA DOS PROFISSIONAI	.A prefeitura da Laranjeiras do Sul justifica que o atendimento técnico das crianças adolescentes,que hoje estão acolhidos,será realizado pelos técnicos do CREAS,tendo em vista que nos últimos 6 meses só houveram seis acolhimentos fato esse que a prefeitura atribui ao excelente trabalho realizado no CREAS,para usar a medida de acolhimento somente em casos excepcionais e por um curto espaço de tempo. Ainda relata que o CREAS é vizinho da Casa lar. 2.As demais alterações foram incorporadas ao projeto.	CREAS <b>REPROVADO</b>
102	12.049.222-5	<b>PITANGA</b>		Casa de Acolhimento <b>Nova Tebas</b>	EQUIPE DO CREAS QUE ATENDE O ABRIGO; É PRECISO DETALHAR NO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO AS DUAS LINHAS ACESSADAS	1.A prefeitura de Nova Tebas,informa que atualmente tem oito crianças acolhidas,que é de pequeno porte 1 e que compartilha a equipe técnica entre a Casa lar eu CREAS. 2.A equipe regional tem parecer favorável ao pleito. 3.As demais alterações foram incluídas.	EQUIPE COMPARTILHADA COM CRAS E CREAS. 08 CRIANÇAS. <b>REPROVADO</b>
113	12.049.245-4	<b>PONTA GROSSA</b>		Casa Lar de <b>São João do Triunfo</b>		1.O escritório Regional posicionou-se favoravelmente à aprovação do projeto. 2.Os ajustes solicitados relativos ao plano de aplicação e planilha detalhada foram atendidas. 3.A entidade especificou a carga horária da assistente social e psicóloga,do órgão gestão .como	COMPARTILHADA COM ÓRGÃO GESTOR. <b>REPROVADO</b>

						sendo de 16 horas semanais à disposição da casa lar.	
128	12.029.499-7	<b>UNIÃO DA VITÓRIA MUNICÍPIO</b>		Casa Lar de <b>Cruz Machado</b>	ESCLARECER CARGA-HORÁRIA EQUIPE E SUA COMPOSIÇÃO, -CORRIGIR PLANO DE APLICAÇÃO SEM COLUNA DE PREÇO UNITÁRIO E SEM IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS QUE FOREM UTILIZADOS NA REINTEGRAÇÃO FAMILIAR (30%), NECESSÁRIO DETALHAR O ITEM CADA CAPACITAÇÃO, JUSTIFICAR UTILIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE TESTE PSICOLÓGICO E DETALHAR NO PROJETO AS AÇÕES DE REINTEGRAÇÃO FAMILIAR E ALINHAR ESSAS AÇÕES COM ITENS DO PLANOD E APLICAÇÃO	1-O escritório Regional posicionou-se favorável à aprovação do projeto de casa lar do município para atendimento de 10 crianças/adolescentes. 2.Foram realizados os ajustes solicitados relativos ao plano de aplicação e plano de trabalho da reintegração familiar e da capacitação. 3.O município esclareceu que a equipe técnica é composta por uma psicologa,uma assistente social eu próprio coordenador que é assistente social,todos funcionários lotados na secretaria municipal de Assistência Social prestado serviço na casa lar. 4.Foram anexados outros documentos faltantes.	COMPARTILHA COM ÓRGÃO GESTOR. <b>REPROVADO</b>

128	12.029.499-7	<b>UNIÃO DA VITÓRIA MUNICÍPIO</b>		Casa Lar de <b>Cruz Machado</b>	ESCLARECER CARGA-HORÁRIA EQUIPE E SUA COMPOSIÇÃO, -CORRIGIR PLANO DE APLICAÇÃO SEM COLUNA DE PREÇO UNITÁRIO E SEM IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS QUE FOREM UTILIZADOS NA REINTEGRAÇÃO FAMILIAR (30%), NECESSÁRIO DETALHAR O ITEM CADA CAPACITAÇÃO, JUSTIFICAR UTILIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE TESTE PSICOLÓGICO E DETALHAR NO PROJETO AS AÇÕES DE REINTEGRAÇÃO FAMILIAR E ALINHAR ESSAS AÇÕES COM ITENS DO PLANOD E APLICAÇÃO	1-O escritório Regional posicionou-se favorável à aprovação do projeto de casa lar do município para atendimento de 10 crianças/adolescentes. 2.Foram realizados os ajustes solicitados relativos ao plano de aplicação e plano de trabalho da reintegração familiar e da capacitação. 3.O município esclareceu que a equipe técnica é composta por uma psicologa,uma assistente social eu próprio coordenador que é assistente social,todos funcionários lotados na secretaria municipal de Assistência Social prestado serviço na casa lar. 4.Foram anexados outros documentos faltantes.	COMPARTILHA ÓRGÃO GESTOR. <b>REPROVADO</b>	COM
129	12.029.497-0			Casa Lar de <b>Bituruna</b>	EQUIPE MÍNIMA CONFORME ORIENTAÇÕES	1.O escritório Regional posicionou-se favoravelmente à aprovação do projeto de acolhimento institucional	EQUIPE COMPARTILHDA COM SECRETARIA DE SAUDE, EDUCAÇÃO,	



					TÉCNICAS ATENDE PARCIALMENTE	do município para atendimento de 10 crianças/adolescentes. 2.O município justificou que não poderá realizar a adequação da equipe técnica,em função do momento político,mas reforça que conta com parceria das Secretarias Municipais da Saúde e Saneamento da Educação e da Assistência Social que cedem seus profissionais para atendimento da demanda	SANEAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL. <b>REPROVADO</b>	E
130	12.029.489-0			Abrigo Institucional de <b>Paula Freitas</b>	PROJETO TÉCNICO E PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO SEM ASSINATURAS E COM ERRO DE SOMAS; NÃO POSSUI EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA CONFORME ORIENTAÇÕES CONANDA/CNAS	1.Após retorno da diligência do processo em tela,temos a informar que a prefeitura informou que a equipe técnica da Casa Lar é compartilhada com o órgão gestor e faz visitas regulares às crianças e suas famílias,com um intervalo máximo de 15 dias de periodicidade. 2.As demais alterações foram realizadas.	EQUIPE COMPARTILHADA COM órgão GESTOR <b>REPROVADO</b>	

**ACOLHIMENTO FAMILIAR  
EQUIPES COMPARTILHADAS**

Nº	PROCESSO	MUNICÍPIO	ESCRITÓRIO REGIONAL	Valor do Recurso repassado pelo CEDCA (por bolsa)	TOTAL	DOCUMENTOS FALTANTES			PARECER
	11.969.816-2	Programa Família Acolhedora	CURITIBA	10 BOLSAS PARA EXECUÇÃO	R\$ 60.000,00	Atende Parcialmente	EQUIPE TÉCNICA COMPARTILH	1, 1,O escritório regional manifestou-se favorável ao projeto do município	COMPARTILHA COM CREAS. SEM PREVISÃO

		<b>/Piên</b>		EM 12 MESES			ADA E COM CARGA-HORÁRIA DE 20H SEMANAIS AJUSTAR NO PLANO DE APLICAÇÃO O NÚMERO DE BOLSAS PARA 12 MESES	diante dos ajustes e justificativas apresentada. 2, O município realizou os ajustes solicitados ao plano de aplicação das bolsas auxílio. 3, O município justificou que não tem previsão de contratação de equipe técnica exclusiva para o serviço de acolhimento por ser de pequeno porte, com demanda pequena (em média 5,3 crianças e adolescentes) e pela inviabilidade financeira. Esclareceu ainda que reorganizou os serviços socioassistenciais, contando com a atuação de um profissional de serviço social para o núcleo de Proteção Social Especial, onde está referenciado o serviço de acolhimento. 1	<b>APROVADO</b>
--	--	--------------	--	-------------	--	--	--	--	-----------------

**ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**  
(Preve Contratação)

Nº	PROCESSO	ER	ENTIDADE (Serviços Não	MUNICÍPIO (Serviços	AJUSTES NECESÁRIOS	AJUSTES APRESENTADOS	Parecer
----	----------	----	------------------------	---------------------	--------------------	----------------------	---------

			Governamentais	Governamentais)			
1	11.980.970-3	<b>CAMPO MOURÃO</b>		Casa Lar de <b>Corumbataí do Sul</b>	NÃO POSSUI EQUIPE MÍNIMA CONFORME ORIENTAÇÕES TÉCNICAS CONANDA/CNA	1.A Prefeitura de Corumbataí do Sul justifica que o atendimento técnico das crianças adolescentes, que hoje estão acolhidos, será realizado pelos técnicos que serão contratados com recursos do Reordenamento do MDS, previsto pela resolução 23/2013 do CNAS. 2. As demais alterações foram incorporadas ao projeto.	Prevê Contratação <b>APROVADO. A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO E O REPASSE DO RECURSO SE DARÁ APÓS A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MÍNIMA COM PRAZO MÁXIMO ATÉ DEZEMBRO DE 2014</b>
3	12.018.864-0		A mão cooperadora/ <b>Campo Mourão</b>		- Prever ações de capacitação e articulações com a rede - alterar a planilha detalhada	1.A entidade "A Mão Cooperadora" pretende contratar um psicólogo e um assistente social com o recurso do Programa Crescer em família. 2. As demais alterações foram incorporadas ao projeto.	Compartilhado Prevê Contratação AS E PSI <b>APROVADO</b>
4	12.029.478-4			Casa Lar de <b>Barbosa Ferraz</b>	NÃO POSSUI EQUIPE MÍNIMA CONFORME ORIENTAÇÕES CONANDA/CNAS	1.A prefeitura de Barbosa Ferraz justifica que o atendimento técnico das crianças adolescentes, que hoje estão acolhidos, esta sendo realizado por uma equipe compartilhada com o CRAS eu órgão Gestor. Afirmam que estão no primeiro ano da gestão e que estão prevendo ajustes nas folhas de pagamentos para que possam contratar técnicos de acordo com a Orientação do CONANDA/CNAS. 2.As demais alterações foram incorporadas ao projeto.	Prevê contratação <b>APROVADO. A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO E O REPASSE DO RECURSO SE DARÁ APÓS A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MÍNIMA COM PRAZO MÁXIMO ATÉ DEZEMBRO DE 2014</b>
LHA 6	12.047.220-8			Casa Lar Furtuoso Coutinho da Silva/ <b>Campina da Lagoa</b>	EQUIPE DE REFERÊNCIA É DO ÓRGÃO GESTOR	1.A prefeitura de Campina da Lagoa justifica que o atendimento técnico das crianças adolescentes, que hoje estão acolhidos, esta sendo realizado por uma assistente social do CREAS e que, a partir do ano que vem irá disponibilizar uma assistente social exclusiva para casa lar. 2.As demais alterações foram	COMPARTILHADO PREVE CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA APENAS ASS SOCIAL <b>APROVADO. A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO E O REPASSE</b>

						incorporadas ao projeto.	<b>DO RECURSO SE DARÁ APÓS A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MÍNIMA COM PRAZO MÁXIMO ATÉ DEZEMBRO DE 2014</b>
8	12.047.239-9			Lar Cantinho Feliz/Iretama	JUSTIFICAR EQUIPE TÉCNICA CONFORME ORIENTAÇÕES CONANDA/CNAS – EQUIPE TÉCNICA COMPARTILHADA FOLHA 24	1.A prefeitura de Iretama justifica que o atendimento Técnico das Crianças adolescentes, que hoje estão acolhidos será realizado pelos técnicos compartilhados com o órgão Gestor da Assistência Social e a partir do ano que vem, em no máximo 18 meses, será realizado concurso público para a contratação de um técnico exclusivo para o abrigo. 2. As demais alterações foram incorporadas ao projeto	COMPARTILHADO com Órgão Gestor. PREVÊ CONCURSO EM 18 M. <b>APROVADO. A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO E O REPASSE DO RECURSO SE DARÁ APÓS A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MÍNIMA COM PRAZO MÁXIMO ATÉ DEZEMBRO DE 2014</b>
14	12.005.059-1	<b>CASCATEL</b>		Unidade de Acolhimento Institucional Masculina/ <b>Cascavel</b>	OBS. O município precisa adequar sua equipe técnica e justifica que os técnicos serão contratados por concurso público no ano de 2014	Após retorno da Diligência do processo em tela temos ai informar que: 1-Os documentos estão de acordo com a deliberação 82/2013 do CEDCA/PR. 2- A prefeitura faz menção ao encaminhamento ao departamento de recursos humanos da solicitação de contratação de pessoal, no entanto não há nem proposta de edital, nem previsão do tempo necessário para execução do trâmite.	Prevê Concurso <b>APROVADO. A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO E O REPASSE DO RECURSO SE DARÁ APÓS A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MÍNIMA COM PRAZO MÁXIMO ATÉ DEZEMBRO DE 2014</b>
23	12.049.280-2	<b>CURITIBA</b>		Unidade de Acolhimento Institucional Casa do Piá I/ <b>Curitiba</b>	JUSTIFICAR AUSÊNCIA DO PSICÓLOGO NA COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA EQUIPE (NOB RH) ADEQUAR PLANO DE APLICAÇÃO POIS NÃO CONSTA 30% DE	O município de Curitiba apresentou ofício no qual prevê a contratação de psicólogos para as unidades de Acolhimento para o segundo semestre de 2014, assim adequando as equipes a orientação do CONANDA/CNAS. Em relação aos 30% para a Reintegração, o município reforça que o recurso do projeto será usado priorizando a reintegração familiar.	PREVE CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGO <b>APROVADO. A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO E O REPASSE DO RECURSO SE DARÁ APÓS A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MÍNIMA COM PRAZO MÁXIMO ATÉ</b>

					USO COM REINTEGRAÇÃO FAMILIAR NO QUADRO DE ATIVIDADES E CRONOGRAMA é PRECISO ESPECIFICAR MELHOR OS OBJETIVOS E AÇÕES JUSTIFICANDO A AQUISIÇÃO DOS ITENS EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO SOLICITADOS NO PLANO DE APLICAÇÃO		<b>DEZEMBRO DE 2014</b>
25	12.029.433-4			Casa de Passagem Profª Jane Sabino Ferreira / <b>Rio Negro</b>	A CARGA-HORÁRIA DA EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM ORIENTAÇÕES TÉCNICAS CONANDA/CNAS	O Município de Rio Negro declara que pretende contratar uma equipe exclusiva para a Casa Lar em 2014, conforme Disponibilidade financeira, assim adequando a carga horária da equipe a orientação do CONANDA/CNAS	PREVE CONTRATAÇÃO <b>APROVADO. A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO E O REPASSE DO RECURSO SE DARÁ APÓS A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MÍNIMA COM PRAZO MÁXIMO ATÉ DEZEMBRO DE 2014</b>
26	12.049.274-8			Unidade de Acolhimento Institucional Pequeno Cidadão / <b>Curitiba</b>	JUSTIFICAR AUSÊNCIA DO PSICÓLOGO NA COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA EQUIPE (NOB RH) NÃO CONSTA NO PLANO DE	O município de Curitiba apresentou ofício no qual prevê a contratação de psicólogos para as unidades de Acolhimento para o segundo semestre de 2014, assim adequando as equipes a orientação do CONANDA/CNAS. Em relação aos 30% para a Reintegração, o município reforça que o	PREVE CONTRATAÇÃO DE PSICOLOGA. <b>APROVADO. A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO E O REPASSE DO RECURSO SE DARÁ APÓS A CONTRATAÇÃO DE</b>

					<p>APLICAÇÃO PERCENTUAL DE 30% DE REINTEGRAÇÃO FAMILIAR AJUSTAR NO PLANO DE APLICAÇÃO NO ITEM CUSTEIO-MATERIAL DE CONSUMO O TOTAL QUE ESTÁ DIFERENTE NAS PLANILHAS GERAL E DETALHADA</p>	<p>recurso do projeto será usado priorizando a reintegração familiar.</p>	<p><b>EQUIPE MÍNIMA COM PRAZO MÁXIMO ATÉ DEZEMBRO DE 2014</b></p>
27	12.049.285-3			<p>Unidade de Acolhimento Institucional Madre Antônia/<b>Curitiba</b></p>	<p>JUSTIFICAR AUSÊNCIA DO PSICÓLOGO NA COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA EQUIPE (NOB RH) NÃO CONSTA NO PLANO DE APLICAÇÃO PERCENTUAL DE 30% PARA REINTEGRAÇÃO FAMILIAR DESCRVER NO PROJETO AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DOS CUIDADORES JÁ QUE HÁ PREVISÃO DE 10% PARA ESSA FINALIDADE COM</p>	<p>O município de Curitiba apresentou ofício no qual prevê a contratação de psicólogos para as unidades de Acolhimento para o segundo semestre de 2014, assim adequando as equipes a orientação do CONANDA/CNAS. Em relação aos 30% para a Reintegração,o município reforça que o recurso do projeto será usado priorizando a reintegração familiar.</p>	<p>PREVE CONTRATAÇÃO DE PSICOLOGA.</p> <p><b>APROVADO. A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO E O REPASSE DO RECURSO SE DARÁ APÓS A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MÍNIMA COM PRAZO MÁXIMO ATÉ DEZEMBRO DE 2014</b></p>

					DESCRIÇÃO DE CARGA-HORÁRIA E PERÍODO		
31	12.018.929-8		<b>CRAVI/Almirant e Tamandaré</b>		NÃO POSSUI EQUIPE TÉCNICA COM CARGA-HORÁRIA PREVISTA NAS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS CONANDA/CNAS E SOLICITA NO PLANO DE APLICAÇÃO CONTRATAÇÃO SÓ QUE AINDA EM NÃO CONFORMIDADE COM ORIENTAÇÕES (FOLHAS 48 ATÉ 50)	A entidade Casa de recuperação Água Da Vida-CRAVI, contratará um Psicólogo e um assistente social com o recurso solicitado, assim adequando a equipe a orientação do CONANDA/CNAS.	Prevê contratação de Psicólogo. <b>APROVADO</b>
34	12.047.251-8			Casa de Passagem Tempo Feliz /Lapa	AUSÊNCIA DE PSICÓLOGO NA EQUIPE MÍNIMA (PSICÓLOGAS SÃO DO CREAS)	1.A prefeitura da Lapa justifica que o atendimento técnico das crianças adolescentes, que hoje estão acolhidos, será realizado pelos técnicos do CREAS, ate que haja um concurso para contratação de novos técnicos em 2014. 2.O escritório Regional manifestou-se favorável a justificativa do município. 3. As demais alterações foram incorporadas ao projeto.	COMPARTILHA COM CREAS PREVÊ CONCURSO <b>APROVADO. A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO E O REPASSE DO RECURSO SE DARÁ APÓS A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MÍNIMA COM PRAZO MÁXIMO ATÉ DEZEMBRO DE 2014</b>
47	12.049.273-0			Unidade de Acolhimento Institucional Santa Felicidade /Curitiba	JUSTIFICAR AUSÊNCIA DO PSICÓLOGO NA COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA	1-O município de ctba apresenta ofício no qual prevê a contratação de psicólogos pra as unidades de acolhimento para o segundo semestre de 2014. assim adequando as equipes a orientação do	PREVE CONTRATAÇÃO DE PSICOLOGA. <b>APROVADO. A FORMALIZAÇÃO DO</b>

					EQUIPE (NOB RH) - JUSTIFICAR E DETALHAR NAS AÇÕES O OBJETIVO "CONFECCIONAR MATERIAL VISANDO GERAÇÃO DE RENDA" (pág. 29)	CONANDA/CNAS. 2-Em relação aos 30% para a reintegração,o município reforça que o recurso do projeto será usado priorizando a reintegração familiar	<b>CONVÊNIO E O REPASSE DO RECURSO SE DARÁ APÓS A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MÍNIMA COM PRAZO MÁXIMO ATÉ DEZEMBRO DE 2014</b>
44	12.049.262-4		AFPMI República Feminina Paula Pedroso do Amaral / <b>Curitiba</b>		ADEQUAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DOS PROFISSIONAIS. ASSISTENTE SOCIAL /COORDENADORA COM 44H SEMANAIS E PSICÓLOGA COM 8H SEMANAIS	1.O Escritório Regional manifestou-se favorável ao Projeto. 2. A entidade encaminhou os ajustes solicitados: a carga horária da psicóloga a ser paga com recurso será de 40 horas semanais,conforme recomendação do CONANDA para serviços de acolhimento.	Prevê Contratação de Psicóloga. <b>APROVADO</b>
46	12.049.272-1			Unidade de Acolhimento Institucional Novo Mundo/ <b>Curitiba</b>	JUSTIFICAR AUSÊNCIA DO PSICÓLOGO NA COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA EQUIPE (NOB RH) ADEQUAR POIS NÃO CONSTA 30% NO PLANO DE APLICAÇÃO COM REINTEGRAÇÃO FAMILIAR	O município de Curitiba apresentou ofício no qual prevê a contratação de psicólogos para as unidades de Acolhimento para o segundo semestre de 2014, assim adequando as equipes a orientação do CONANDA/CNAS. Em relação aos 30% para a reintegração,o município reforça que o recurso do projeto será usado priorizando a reintegração familiar.	PREVE CONTRATAÇÃO DE PSICOLOGA. <b>APROVADO. A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO E O REPASSE DO RECURSO SE DARÁ APÓS A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MÍNIMA COM PRAZO MÁXIMO ATÉ DEZEMBRO DE 2014</b>
48	12.049.278-0			Unidade de Acolhimento Institucional Casa do Pia II/ <b>Curitiba</b>	JUSTIFICAR AUSÊNCIA DO PSICÓLOGO NA COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA	O município de Curitiba apresentou ofício no qual prevê a contratação de psicólogos para as unidades de Acolhimento para o segundo semestre de 2014, assim adequando as equipes a orientação do	PREVE CONTRATAÇÃO DE PSICOLOGA. <b>APROVADO. A FORMALIZAÇÃO DO</b>



					EQUIPE (NOB RH)	CONANDA/CNAS. Em relação aos 30% para a Reintegração, o município reforça que o recurso do projeto será usado priorizando a reintegração familiar.	<b>CONVÊNIO E O REPASSE DO RECURSO SE DARÁ APÓS A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MÍNIMA COM PRAZO MÁXIMO ATÉ DEZEMBRO DE 2014</b>
49	12.049.286-1			Unidade de Acolhimento Institucional Casa de Maria/ <b>Curitiba</b>	JUSTIFICAR AUSÊNCIA DO PSICÓLOGO NA COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA EQUIPE (NOB RH)	O município de Curitiba apresentou ofício no qual prevê a contratação de psicólogos para as unidades de Acolhimento para o segundo semestre de 2014, assim adequando as equipes a orientação do CONANDA/CNAS. Em relação aos 30% para a Reintegração, o município reforça que o recurso do projeto será usado priorizando a reintegração familiar.	PREVE CONTRATAÇÃO DE PSICOLOGA.  <b>APROVADO. A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO E O REPASSE DO RECURSO SE DARÁ APÓS A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MÍNIMA COM PRAZO MÁXIMO ATÉ DEZEMBRO DE 2014</b>
51	12.049.277-2			Unidade de Acolhimento Institucional Casa do Piá III/ <b>Curitiba</b>	JUSTIFICAR AUSÊNCIA DO PSICÓLOGO NA COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA EQUIPE (NOB RH) ADEQUAR POIS NÃO CONSTA 30% NO PLANO DE APLICAÇÃO COM REINTEGRAÇÃO FAMILIAR NO QUADRO DE ATIVIDADES E CRONOGRAMA OS OBJETIVOS E ATIVIDADES NÃO ESTÃO ALINHADOS COM OS ELENCADOS NA FOLHA 21, É	O município de Curitiba apresentou ofício no qual prevê a contratação de psicólogos para as unidades de Acolhimento para o segundo semestre de 2014, assim adequando as equipes a orientação do CONANDA/CNAS. Em relação aos 30% para a Reintegração, o município reforça que o recurso do projeto será usado priorizando a reintegração familiar.	PREVE CONTRATAÇÃO DE PSICOLOGA.  <b>APROVADO. A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO E O REPASSE DO RECURSO SE DARÁ APÓS A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MÍNIMA COM PRAZO MÁXIMO ATÉ DEZEMBRO DE 2014</b>

					PRECISO TBM ESPECIFICAR MELHOR AS ATIVIDADES JUSTIFICANDO AQUISIÇÃO DOS ITENS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO NO PLANO DE APLICAÇÃO		
53	12.049.284-5			Unidade de Acolhimento Institucional Nova Esperança /Curitiba	JUSTIFICAR AUSÊNCIA DO PSICÓLOGO NA COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA EQUIPE (NOB RH) ADEQUAR PLANO DE APLICAÇÃO POIS ITENS NÃO TOTALIZAM O VALOR DE 30% COM REINTEGRAÇÃO FAMILIAR	O município de Curitiba apresentou ofício no qual prevê a contratação de psicólogos para as Unidades de Acolhimento para o segundo semestre de 2014, assim adequando as equipes a orientação do CONANDA/CNAS. Em relação aos 30% para a reintegração, o município reforça que o recurso do projeto será usado priorizando a reintegração familiar.	PREVÊ CONTRATAÇÃO DE PSICOLOGA.  <b>APROVADO. A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO E O REPASSE DO RECURSO SE DARÁ APÓS A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MÍNIMA COM PRAZO MÁXIMO ATÉ DEZEMBRO DE 2014</b>
55	12.049.276-4		Comunidade Hermon de Portas Abertas/Curitiba		- DETALHAR AS CAPACITAÇÕES - ESCLARECER A COMPOSIÇÃO EQUIPE TÉCNICA QUE NAO ESTA DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES TECNICAS	A comunidade Hermon contratará um psicólogo com o recurso solicitado assim adequando a equipe a orientação do CONANDA/CNAS. As demais alterações foram incorporadas ao projeto.	PREVE CONTRATAÇÃO DE PSICOLOGA.  <b>APROVADO</b>
57	12.029.491-1	<b>FOZ DO IGUAÇU</b>		Casa Abrigo Santa Helena/Santa Helena	- Necessário esclarecer a carga horária do	1.A prefeitura de Santa Helena,informa que nos últimos seis meses só tiveram 7 crianças acolhidas,inclusive de outros	COMPARTILHA CREAM E ÓRGÃO GESTOR PREVE CONCURSO

					profissional técnico do serviço.	municípios vizinhos. Informa também que elas são atendidas semanalmente por um psicólogo do CREAS e pela Assistente Social do órgão Gestor. Diz que pretende realizar um concurso em 2014 para contratar um psicólogo exclusivo para casa lar. 2.A Equipe Regional tem parecer favorável ao pleito.	7 CÇAS  <b>APROVADO. A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO E O REPASSE DO RECURSO SE DARÁ APÓS A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MÍNIMA COM PRAZO MÁXIMO ATÉ DEZEMBRO DE 2014</b>
68	12.047.276-3	<b>IRATI</b>		Casa Lar Anjo da Guarda /Imbituva	A EQUIPE TÉCNICA É DO CREAS	1.O escritório Regional manifestou-se favorável ao projeto de acolhimento institucional para 16 crianças/adolescentes. 2. O município realizou os ajustes solicitados no plano de aplicação. 3. Quanto a falta de equipe tecnica, foi justificado que o município encontra-se no limite prudencial da lei de responsabilidade da assistente social, pedagoga e psicóloga do CREAS. Também se comprometeu em 1 ano cumprir esta determinação de contratação tecnicos.	COMPARTILHA COM CREAS PREVE CONTRATAÇÃO 16 CÇAS  <b>APROVADO. A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO E O REPASSE DO RECURSO SE DARÁ APÓS A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MÍNIMA COM PRAZO MÁXIMO ATÉ DEZEMBRO DE 2014</b>
70	11.980.971-1	<b>IVAIPORÁ</b>		Acolhimento Institucional/ <b>Grandes Rios</b>	-ADEQUAR O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE APLICAÇÃO DE ACORDO COM AS LINHAS DE AÇÕES ACESSADAS POIS NÃO É POSSÍVEL IDENTIFICAR AS LINHAS DE AÇÃO ACESSADAS -APRESENTAR O	1.A prefeitura de Grandes Rios Justifica que o atendimento técnico das crianças adolescentes, que hoje estão acolhidos, será realizado pelos técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal da Educação. Informa ainda que a a partir de janeiro de 2014, pretende realizar um concurso para contratação de um psicólogo para atuar no órgão Gestor da Assistência Social, com a proteção Social Especial. 2.As demais alterações foram incorporadas ao projeto.	COMPARTILHA COM ÓRGÃO GESTOR E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. PREVE CONCURSO PARA PSE  <b>DESAPROVADO - JUSTIFICAR</b>

					<p>PLANO DE APLICAÇÃO SINTETIZADO E COM FOLHAS ORIGINAIS</p> <p>-Esclarecer no item "capacitações" como visitas a outras instituições (viagens) caracterizam-se como uma ação de capacitação.</p> <p>- A carga horária do profissional não está de acordo com as Orientações Técnicas conanda/cnas</p>		
71	11.980.968-1			<p>Abrigo Institucional de Ivaiporã</p>	<p>- A EQUIPE TÉCNICA COM CARGA HORÁRIA REDUZIDA E A EQUIPE É COMPARTILHADA COM OUTROS SERVIÇOS</p>	<p>1-Após retorno da diligência do processo em tela,temos a informar que a prefeitura já concluiu o processo licitatório para a contratação de empresa que viabilizará o Concurso Público.</p> <p>2-A certidão do CMDCA atualizada já esta constando no processo.</p>	<p>PREVE CONCURSO</p> <p><b>APROVADO. A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO E O REPASSE DO RECURSO SE DARÁ APÓS A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MÍNIMA COM PRAZO MÁXIMO ATÉ DEZEMBRO DE 2014</b></p>
76	12.024.311-0	JACAREZINHO		<p>Projeto Casa Lar Cantinho do Céu/ Santo Antônio da Platina</p>	<p>- DEMONSTRAR AÇÕES DE REINTEGRAÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA (30%) DO RECURSO NO PLANO DE APLICAÇÃO E</p>	<p>1.A prefeitura de Santo Antonio da Platina faz o atendimento das crianças na casa Lar com os Técnicos do CREAS.Se propõe a contratar uma profissional de serviço Social exclusiva para casa lar,a partir de janeiro de 2014.</p> <p>2.O escritório Regional manifestou-se favorável a justificativa do município.</p> <p>3.As demais alterações foram</p>	<p>COMPARTILHA COM CREAS PREVE CONTRATAÇÃO DE ASS SOCIAL</p> <p><b>APROVADO. A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO E O REPASSE DO RECURSO SE DARÁ APÓS A CONTRATAÇÃO DE</b></p>

					PROJETO; - NÃO POSSUEM EQUIPE TÉCNICA CONFORME NOB- RH (fl. 06);	incorporadas ao projeto.	<b>EQUIPE MÍNIMA COM PRAZO MÁXIMO ATÉ DEZEMBRO DE 2014</b>
81	12.024.292-0	<b>LONDRINA</b>	Casa Lar Samuel /Rolândia		- A ENTIDADE NÃO POSSUI EQUIPE TECNICA MINIMA E SEC PROPÕE COM RECURSOS PROPRIOS SE ADEQUAR. NO ENTANTO NÃO DEFINEM UM PRAZO. SERA NECESSÁRIO DEFINIR.	1.A casa lar Samuel informa que esta captando recursos para a regularização da carga horária da sua equipe técnica (para 30hs),a partir de janeiro de 2014 2.Pede dilação de prazo para envio da ART. 3.As demais alterações foram incluídas.	PREVE CONTRATAÇÃO  <b>DESAPROVADO, NÃO ATENDE CRITÉRIOS DA DELIBERAÇÃO ALINEA 'e' PARÁGRAFO 8 DO ARTIGO 9</b>
96	12.005.051-6	<b>PARANAVAI</b>		Casa Lar de São João do Caiuá	- NÃO POSSUEM EQUIPE TÉCNICA CONFORME NOB- RH (fl. 12) -ADEQUAR O PROJETO E O PLANO DE APLICAÇÃO DE ACORDO COM AS LINHAS DE AÇÕES ACESSADAS POIS NÃO É POSSÍVEL IDENTIFICAR AS LINHAS DE AÇÃO ACESSADAS -ESCLARECER O ITEM DO PLANO	1.A prefeitura de São João do Caiuá,informa que pretende realizar em fevereiro de 2014 concurso para contratação de uma técnica composta por uma assistente social e um psicólogo que atuarão no Órgão Gestor e na Casa lar,uma vez que nos últimos seis meses só tiveram 2 crianças acolhidas o que não justificaria uma equipe exclusiva. 2.As demais alterações foram incorporadas ao projeto.	PREVISÃO DE CONCURSO PARA EQUIPE COMPARTILHADA.. 02 CRIANÇAS  <b>DESAPROVADO</b>

					DE APLICAÇÃO "CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA", SABENDO QUE O MUNICÍPIO NÃO PODE CONTRATAR PESSOAL		
101	12.029.516-0	<b>Pitanga</b>		Casa Abrigo Paraíso da Criança / município de <b>Pitanga</b>	- NÃO CONSTA A CARGA HORÁRIA DA EQUIPE TÉCNICA - A COORDENADORA DO ABRIGO É A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.A prefeitura de Pitanga informa que em média estão acolhidas 7 crianças por mês na Casa lar e que os técnicos que atuam lá são um psicólogo(20hs) e uma assistente social do município que destina 8 hs semanais para serviço.A prefeitura entende que o atendimento tem sido feito de forma satisfatória e se propõe a ampliar o numero de técnicos,quando houver necessidade. 2.A Equipe regional tem parecer favorável ao pleito. 3.As demais alterações foram incluídas.	COMPARTILHA COM ÓRGÃO GESTOR. SE PROPÕE AMPLIAR EQUIPE CONFORME NECESSIDADE. 07cças  <b>APROVADO, O REPASSE DO RECURSO SE DARÁ APÓS A AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DA EQUIPE</b>
119	12.047.215-1	<b>TOLEDO</b>		Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes/ <b>Palo tina</b>	- A EQUIPE TÉCNICA DO ABRIGO É DO CREAS; - NÃO HÁ TAMBÉM NENHUMA INFORMAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DA EQUIPE	1. O município realizou os ajustes solicitados quanto ao detalhamento do plano de aplicação. 2.O município justificou que conta com a atuação de psicólogo,pedagogo e assistente social do CREAS que realiza supervisão direta da unidade acolhimento institucional,que atendeu em média 8 crianças/adolescentes no ultimo semestre. Os profissionais do CREAS dedicam 30% da sua carga horária semanal ao serviço de acolhimento. Acrescentou ainda que será disponibilizada uma assistente social,recentemente contratada para o serviço de acolhimento, a partir do recebimento do recurso.	EQUIPE COMPARTILHADA COM CREAS. 08 CRIANÇAS PREVE CONTRATAÇÃO DE UMA ASSISTENTE SOCIAL .  <b>APROVADO. A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO E O REPASSE DO RECURSO SE DARÁ APÓS A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MÍNIMA COM PRAZO MÁXIMO ATÉ DEZEMBRO DE 2014</b>

121	11.980.960-6	<b>UMUARAMA</b>		Iporã Casa Abrigo Doce Lar / <b>Iporã</b>	NÃO POSSUI EQUIPE MÍNIMA CONFORME ORIENTAÇÕES TÉCNICAS CONANDA/CNAS	1.A prefeitura de Iporã justifica que o atendimento técnico das crianças adolescentes,que hoje estão acolhidos,esta sendo realizado por uma equipe compartilhada com CREAS. Afirmam que estão contratando um técnico exclusivo para Casa Lar até dezembro de 2013,procurando se aproximar da Orientação do CONANDA/CNAS.	EQUIPE COMPARTILHADA COM CREAS. PREVE CONTRATAÇÃO DE UM TECNICO ATÉ DEZEMBRO 2013.  <b>APROVADO. A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO E O REPASSE DO RECURSO SE DARÁ APÓS A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MÍNIMA COM PRAZO MÁXIMO ATÉ DEZEMBRO DE 2014</b>
125	12.047.255-0			Casa Lar de <b>Ivaté</b>	NÃO TEM EQUIPE MÍNIMA EXCLUSIVA, AS CRIANÇAS SÃO ATENDIDAS PELOS TÉCNICOS DO CRAS	1.Após retorno da diligência do processo em tela temos a informar que a prefeitura informou que a demanda de acolhimento nos ultimos seis meses é de 2 crianças,o que não justifica uma equipe exclusiva,no entanto se propõe a contratar uma equipe que atue com a Proteção Social Especial a partir de 2014. 2.A equipe regional de Umuarama te parecer favoravel as adequações do municipio.	COMPARTILHADA PELOS TECNICOS DO CRAS. SE PROPOS A CONTRATAR UMA EQUIPE QUE ATUE COM A PROTEÇÃO ESPECIAL PARA 2014. <b>DESAPROVADO</b>
	11,999,158-7			Casa Abrigo para Adolescentes de <b>Toledo</b>	Detalhar o plano de trabalho as ações de capacitação	1. O município realizou os ajustes e modificações solicitadas no plano de aplicação; mudanças de itens para relação dos materiais de custeio 2. o municipio justificou que a situação dos serviços da assistencia social será regularizada com a nomeação de novos servidores a partir da finalização do concurso público em andamento 3. a metodologia das capacitações foi detalhada incluindo o plano de ação das atividades previstas	<b>APROVADO. A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO E O REPASSE DO RECURSO SE DARÁ APÓS A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MÍNIMA COM PRAZO MÁXIMO ATÉ DEZEMBRO DE 2014</b>

**ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**  
(ALTERAÇÕES INCORPORADAS)

Nº	PROCESSO	ER	ENTIDADE (Serviços Não Governamentais)	MUNICÍPIO (Serviços Governamentais)	AJUSTES NECESSÁRIOS	AJUSTES APRESENTADOS	Parecer
7	12.047.260-7	Campo Mourão		Casa Lar de <b>Juranda</b>	EQUIPE COMPARTILHADA COM ÓRGÃO GESTOR -	1.A prefeitura de Juranda justifica que o atendimento técnico das adolescentes, que hoje estão acolhidos, esta sendo realizado por um psicólogo que trabalha 30hs na entidade. 2.As demais alterações foram incorporados ao projeto.	Alterações incorporadas. <b>APROVADO</b>
16	11.980.964-9	<b>CORNÉLIO PROCÓPIO</b>	Casa da Criança/ <b>Cornélio Procópio</b>		OBSERVAR PARECER DO ER. FL 78, QUANTO A NÃO DEFINIÇÃO DO SERVIÇO (CASA LAR OU ABRIGO INSTITUCIONAL) NO PLANO DE APLICAÇÃO NÃO CONSTA CARGA-HORÁRIA DOS PROFISSIONAIS A SEREM CONTRATADOS	1.As alterações foram incorporadas ao projeto. 2.O Escritório regional manifestou-se favorável a justificativa do Município.	Alterações incorporadas <b>APROVADO</b>
19	12.049.287-0			Casa Lar <b>São Jerônimo da Serra</b>	ESCLARECER SE HÁ PROFISSIONAL COM CARGA HORÁRIA DE 30H CONFORME ORIENTAÇÕES CONANDA/CNAS IDENTIFICAR NO	1.A Prefeitura de São Jerônimo da Serra Faz o atendimento das crianças na casa lar com os seguintes técnicos: Assistente Social compartilhado com o Órgão Gestor, Psicólogo Comissionado que atua 20hs e uma pedagoga, comissionada 30hs e uma coordenadora da Casa Lar (cuja a carga horária e a formação não foi identificada!)	Alterações incorporadas. <b>APROVADO</b>



					PLANOD E APLICAÇÃO NO QUE SERÁ UTILIZADO OS RECURSOS PARA REINTEGRAÇÃO FAMILIAR	2.O escritório Regional manifestou-se favorável a justificativa do município. 3.As demais alterações foram incorporadas ao projeto.	
35	12.049.212-8	<b>Curitiba</b>	Lar Batista Esperança/ <b>Curitiba</b>		Corrigir o plano de aplicação - descrever ações de capacitação	1.O escritório regional manifestou-se favorável ao projeto. 2.A entidade encaminhou os ajustes solicitados:os documentos faltantes foram anexados,o plano de aplicação foi corrigido e foi apresentado o detalhamento da capacitação para a equipe técnica da entidade.	Alterações incorporadas <b>APROVADO</b>
37	12.049.213-6		Lar O Bom Caminho/ <b>Curitiba</b>		-ESCLARECER A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE MÍNIMA PARA O ATENDIMENTO DE 40 CRIANÇAS E ADOLESCENTES	O Lar o bom Caminho incorporou as alterações solicitadas ao projeto.	Alterações incorporadas <b>APROVADO</b>
50	12.049.240-3		Fundação Francisco Bertoncello / <b>Colombo</b>		Detalhar no plano de aplicação a linha de ação acessada; -especificar no plano de trabalho e aplicação o item serviços de terceiro- pessoa física -enviar a documentação da reforma	1.O escritório Regional manifestou-se favoravel ao projeto da entidade. 2.A entidade apresentou os ajustes solicitados quanto ao plano de aplicação para pagamento de serviço de terceiros e detalhamento dos reparos e manutenção do prédio. 3.A entidade justificou que não criará linha de ação no trabalho com crianças e adolescentes com transtorno pois este atendimento já faz parte do Projeto Politico pedagógico da entidade e já vem realizando o acompanhamento específico a este grupo.	Alterações incorporadas <b>APROVADO</b>

60	12.049.207-1	<b>FRANCISCO BELTRÃO</b>		Casa Abrigo Anjo Gabriel/ <b>Francisco Beltrão</b>	PLANO DE APLICAÇÃO ESPECIFICAR ITENS EQUIPAMENTOS; INDICAR NO PROJETO AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DESTINAÇÃO DE 30% PARA REINTEGRAÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA ESCLARECER SE EQUIPE É EXCLUSIVA OU COMPARTILHADA, ATRIBUIÇÕES DO CRAS JUNTO AO ABRIGO, ATRIBUIÇÕES DETALHADAS DA EQUIPE TÉCNICA, ESCLARECER SE EXISTE PARCERIA COM CREAS	Os ajustes solicitados foram incorporados ao projeto.	Alterações incorporadas <b>APROVADO</b>
62	12.013.085-4	<b>Guarapuava.</b>		Casa Abrigo Municipal Vereador Alceu Pontarolo / <b>Cantagalo</b>	ALTERAR PLANO DE APLICAÇÃO NO ITEM CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL POR SE TRATAR DE MUNICÍPIO DETALHAR NO	1.O Escritório Regional manifestou-se favorável ao projeto. 2.O município encaminhou os ajustes solicitados;os documentos faltantes foram anexados,o plano de aplicação foi corrigido e foram apresentadas as linhas de ação para o atendimento 16 crianças/adolescentes. 3.O município atendeu ao solicitado	Alterações incorporadas <b>APROVADO</b>

					PLANO DE TRABALHO AS LINHAS DE AÇÕES SOLICITADAS	quanto ao pagamento de pessoal que foi excluído do plano de aplicação.	
63	12.049.289-6		Associação Canaã de Proteção aos Menores /Guarapuava		APRESENTAR CARGA-HORÁRIA, FRUENCIA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS CAPACITAÇÕES NO PROJETO E PLANO D EAPLICAÇÃO	Os ajustes solicitados foram incorporadas ao projeto.	Alterações incorporadas <b>APROVADO</b>
64	12.018.895-0	<b>IRATI</b>		Casa Lar Arcanjo Gabriel/Irati	ESCLARECER DESTINAÇÃO DSO 30% DO RECURSO PARA REINTEGRAÇÃO FAMILIAR IDENTIFICANDO NO PLANO DE APLICAÇÃO QUAIS ITENS ESSAS AÇÕES ESTÃO IDENTIFICADAS	4. 1.O escritório Regional manifestou-se favorável ao Projeto de acolhimento institucional para 10 crianças/adolescentes. 2.O Município efetuou os ajustes no plano de aplicação no que se refere a ação de reintegração familiar.	Alterações incorporadas <b>APROVADO</b>
82	12.029.522-5	<b>Londrina</b>		Casa Abrigo Municipal de Tamarana	O CONSELHO TUTELAR NÃO ESTÁ INSTITUÍDO NO MOMENTO EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO DA LEI NOVAS ELEIÇÕES ESTÃO SENDO CONVOCADAS	1. A Equipe regional de Londrina acompanhou as eleições do Conselho tutelar de Tamarana e realizou a capacitação para o uso do SIPIA WEB em 08 de novembro de 2013.	Alterações incorporadas <b>APROVADO</b>

89	11.987.833-0	<b>Maringá</b>		Abrigo Provisório Municipal /Maringá	- Justificar no Plano de trabalho a necessidade de adequação do espaço físico do Abrigo; - Esclarecer o número de famílias e crianças e adolescentes pois os dados fornecidos na Fase II não estão compatíveis com a fase I.	1.A prefeitura de Maringá,informa que em um período de um ano,pretende atender 280 adolescentes e 120 famílias. 2.As demais alterações foram incluídas	Alterações incorporadas  <b>PEDIDO DE VISTAS CONCEDIDO A CONSELHEIRA QUE FARÁ VISITA E APRESENTARÁ PARECER DE MÉRITO</b>
93	12.018.861-5			Casa Lar Esperança/Nova Esperança	ENCAMINHAR DECLARAÇÃO FALTANTE E DOCUMENTAÇÃO DA REFORMA	1.A prefeitura de Nova Esperança enviou os documentos de obra que foram analisados pelo nosso Departamento de Engenharia e estão corretos. 2.As demais alterações foram incorporadas ao projeto.	Alterações incorporadas  <b>APROVADO</b>
97	11.999.152-8	<b>PATO BRANCO</b>		Casa Lar de Chopinzinho	AUSÊNCIA DA DECLARAÇÃO DO PROMOTOR DE JUSTIÇA SOBRE O FUNCIONAMENTO DO CT E CMDCA	As alterações solicitadas foram incorporadas ao projeto.	Alterações incorporadas  <b>APROVADO</b>
98	12.029.482-2			Abrigo Institucional Maria Nerci de Matos Lima /Mangueirinha	DETALHAR AÇÕES DE CAPACITAÇÃO COM CARGA-HORÁRIA, CONTEÚDO E FREQUÊNCIA EQUIPE TÉCNICA DO ABRIGO É	1-As alterações foram incorporadas ao projeto.	Alterações incorporadas  <b>APROVADO</b>

99	12.047.236-4			Casa Lar Irmã Rosa/ <b>Coronel Vivida</b>	COMPARTILHADA ESCLARECER CARGA-HORÁIA DA EQUIPE E COMPOSIÇÃO E DETALHAR CAPACITAÇÃO PREVISTA NO PLANOD E APLCIAÇÃO COM CONTEÚDOS CARGA-HORÁRIA E VALOR/H	1. A prefeitura de Coronel Vivida justifica que o atendimento técnico das crianças adolescentes,que hoje estão acolhidos será executado por dois profissionais de nível superior com 30hs e 40hs,um como técnico e um coordenador,procurando se aproximar da orientação do CONANDA/CNAS. 2. As demais alterações foram incorporadas ao projeto.	Alterações incorporadas <b>APROVADO</b>
104	11.980.983-5		<b>Ponta Grossa</b>	Núcleo Promocional Pequeno Anjo/ <b>Ponta Grossa</b>		POR DESISTIR DE ACESSAR O RECURSO DO FIA (OFÍCIO 63/2013). ENTRETANTO, EM 13 DE SETEMBRO RETIFICOU A SOLICTAÇÃO DE DESISTÊNCIA, E PARA ISSO PEDIU UM PRAZO A MAIS PARA AJUSTAR O SEU PROJETO CONFORME ORIENTAÇÕES DO ESCRITÓRIO REGIONAL. ESTE ESCRITORIO SE DIZ FAVORAVEL AO RECEBIMENTO DE PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO AJUSTADOS AS EXIGENCIAS DA DELIBERAÇÃO.	1-O Escritório Regional posicionou-se favoravelmente à aprovação do projeto. 2.Os ajustes solicitados relativos ao plano de trabalho e plano de aplicação foram atendidos.
107	11.980.975-4			Abrigo Pia União das Irmãs da Copiosa Redenção / Rosa Mística II/ <b>Ponta Grossa</b>		OFÍCIO COM OS NÚMEROS DAS GUIAS DE ACOLHIMENTO	1.0 escritório regional identificou a inclusão dos documentos solicitados. 2. a entidade atendeu ao parecer técnico,incluindo o ofício com o numero das guias de acolhimento e as declarações de manutenção e guarda de Documentos e de Sistema de contabilidade.
112	12.047.262-3			Casa Lar Talita/ <b>Carambeí</b>	APRESENTAR JUSTIFICATIVA QUANTO A	1-O escritório regional posicionou-se favoravelmente à aprovação do projeto da Casa lar do Município.	Alterações incorporadas <b>APROVADO</b>

					<p>EQUIPE DE REFERÊNCIA ESPECIFICANDO FUNÇÃO, DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E CARGA-HORÁRIA; APRESENTAR JUSTIFICATIVA PARA SOLICITAÇÃO DE MÓVEIS, COMPUTADORES E NOT-BOOKS QUE CONSTAM NO PLANO DE APLICAÇÃO MAS NÃO HÁ MENÇÃO SOBRE O USO NO PLANO DE TRABALHO.</p>	<p>2.Os ajustes solicitados relativos ao plano de aplicação foram atendidos. 3.O município especificou as funções,atividades e carga horária da assistente social e psicóloga,que é de 30 horas semanais.</p>	
131	12.049.226-8		<b>União da Vitória</b>		<p>Casa Lar de <b>Porto Vitória</b></p>	<p>ADEQUAR CARGA-HORÁRIA DA PSICÓLOGA; APRESENTAR E DETALHAR OS 30% DO RECURSO UTILIZADO COM REINTEGRAÇÃO FAMILIAR A SOMA DOS ITENS INVESTIMENTO ESTÁ INCORRETA</p>	<p>1.O Escritório Regional posicionou-se favoravelmente á aprovação do projeto de acolhimento institucional do município para atendimento de 10 crianças/adolescentes. 2.Foram realizados os ajustes solicitados relativos ao plano de aplicação e plano de trabalho para reintegração familiar. 3.O município adequou a carga horaria da equipe técnica,compreendendo uma assistente social que passa para 30horas semanais e uma psicóloga que passa para</p>

							20horas semanais 4. Foram anexados outros documentos faltantes.
132	12.049.299-3		Associação da Criança e do Adolescente /General Carneiro		ADEQUAR: OFÍCIO AO CEDCA; DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RECURSOS PRÓPRIOS; OFÍCIO DAS GUIAS DE ACOLHIMENTO; CERTIDÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS; A LINHA DE AÇÃO SOLICITADA PARA AMPLIAÇÃO DO RECURSO NÃO ESTÁ DETALHADA COMO SERÁ REALIZADA NO PROJETO E NO USO DO RECURSO DA LINHA NO PLANO DE APLICAÇÃO; O ITEM CAPACITAÇÃO NO PLANO DE APLICAÇÃO PRECISA SER DETALHADO E ESPECIFICADO COM CARGA-	1.O Escritório Regional posicionou-se favoravelmente á aprovação do projeto de acolhimento institucional da entidade para atendimento de 10 crianças/adolescentes. 2.Foram realizados os ajustes solicitados relativos ao plano de capacitação e plano de trabalho para as ações de Capacitação. 3.A entidade descreveu detalhadamente a linha de ação para crianças/adolescentes com deficiência e/ou transtorno. 4-Foram anexados outros documentos faltantes.	Alterações incorporadas  <b>APROVADO</b>

					HORÁRIA, VALOR/H , QUANTIDADE DE PALESTRAS.		
--	--	--	--	--	--	--	--

**Relação de serviços/programas 2ª fase da Deliberação 022/2013  
ACOLHIMENTO FAMILIAR  
(ALTERAÇÕES INCORPORADAS)**

Nº	PROCESSO	MUNICÍPIO	ESCRITÓRIO REGIONAL	Valor do Recurso repassado pelo CEDCA (por bolsa)	TOTAL	Documentos faltantes	PARECER		AJUSTES APRESENTADOS	Parecer
5	12.029.441-5	Acolhimento Familiar de Londrina	LONDRINA	21 BOLSAS PARA EXECUÇÃO 18 MESES	R\$ 189.000,00	1	Atende Parcialmente	O VALOR APRESENTADO NO OFÍCIO É DIFERENTE DOS VALORES APRESENTADOS NO PLANO DE APLICAÇÃO; EQUIPE DIFERENTE DO SOLICITADO NAS ORIENTAÇÕES CONANDA/CNAS	1.A prefeitura de Londrina envia as informações solicitadas sobre a equipe técnica do programa "família acolhedora" 2. A equipe regional tem parecer favorável ao pleito. 3.as demais alterações foram incluídas.	Alterações incorporadas <b>APROVADO</b>

**Relação de serviços/programas 2ª fase da Deliberação 022/2013  
ACOLHIMENTO FAMILIAR  
(PREVE CONTRATAÇÃO)**

Nº	PROCESSO	MUNICÍPIO	ESCRITÓRIO	Valor do		Documentos	PARECER		AJUSTES	Parecer
----	----------	-----------	------------	----------	--	------------	---------	--	---------	---------



			REGIONAL	<i>Recurso repassado pelo CEDCA (por bolsa)</i>	TOTAL	faltantes			APRESENTADOS	
4	12.029.438-5	FAS/Curitiba		25 BOLSAS PARA EXECUÇÃO EM 12 MESES	R\$ 150.000,00		Atende aos critérios	APENAS ENCAMINHAR DECLARAÇÕES FALTANTES	1, O escritório regional manifestou-se favorável ao projeto do município diante dos ajustes e justificativas apresentada. 2, o município realizou os ajustes solicitados quanto ao plano de aplicação do item bolsas e do detalhamento das funções do educador social. 3, O município justificou que conta com a atuação de psicólogos do órgão gestor que realiza supervisão direta nas unidades de acolhimento institucional. Acrescentou ainda que, para próximo ano, está incluído no plano de ação do CREAS a contratação de profissionais de psicologia e direito.	EQUIPE COMPARTILHADA COM CREAS. PREVE CONTRATAÇÃO DE PSI E ADV.  <b>APROVADO</b>

**ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**  
(Casos diversos)

Nº	PROCESSO	ER	ENTIDADE (Serviços Não Governamentais)	MUNICÍPIO (Serviços Governamentais)	AJUSTES NECESARIOS	AJUSTES APRESENTADOS	INFORMAÇÃO CPSE
21	12.018.859-3		Associação de Amparo a criança e Casa de Apoio Tia Sula / <b>Colombo</b>		A EQUIPE TÉCNICA É COMPOSTA POR PSICÓLOGA (30H) SENDO A ASSISTENTE SOCIAL VOLUNTÁRIA	Após retorno da diligência do processo em tela temos a informar que: 1.O escritório regional manifestou-se favorável a justificativa do município. 2.A entidade justifica que a Casa lar para 12 crianças conta com o atendimento exclusivo do profissional de psicologia contratado pela entidade. quanto ao assistente social,a entidade conta com profissional que realiza trabalho voluntario e tambem tem suporte da equipe técnica do CRAS ECREAS do município. Quando necessario. 3.Os demais documentos solicitados foram incorporados ao projeto.	ASS. SOCIAL VOLUNTARIO E SUPORTE CRAS E CREAS  <b>REPROVADO</b>
61	12.005.054-0	<b>GUARAPUAVA</b>		Casa de Acolhimento Institucional Eulésia Rocha Marcondes Pedroso/ <b>Goioxim</b>	ADEQUAR O PROJETO TÉCNICO DE ACORDO COM AS LINHAS DE AÇÕES ACESSADAS POIS NÃO HÁ ETALAHMENTO DE ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PARA ATEDNIMENTOD E BEBÊS E ADOLESCENTES ESCLARECER CARGA-HORÁRIA DOS	1. O escritório Regional manifestou-se favoravel ao Projeto. 2. O municipio encaminhou os ajustes solicitados:os documentos faltantes foram anexados,o plano de aplicação foi corrigido e foram apresentados as linhas de jovens e bebês. 3.O municipio atendeu ao	CARGA-HORÁRIA 10 HRS SEMANAL. APOIO órgão GESTOR E CRAS.  <b>REPROVADO</b>

					PROFISSIONAIS NO SERVIÇO ALTERAR NO PLANO DE APLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL POIS É MUNICÍPIO	solicitado quanto ao pagamento de pessoal que foi excluído do plano de aplicação. 4.Quanto a carga horária da equipe técnica,foi esclarecido que ambas cumprem 10horas semanais,mas contam com o apoio do técnico do órgão gestor e da psicóloga do CRAS.	
88	11.980.966-5	<b>MARINGÁ</b>		Serviço de Acolhimento Institucional/ <b>Sarandi</b>		1. A prefeitura de Sarandi justifica que a Coordenadora do abrigo tem nível médio e pede o prazo 120 dias para providenciar um Coordenador de nível superior de acordo com a Orientação do CONANDA/CNAS. 2.As demais alterações foram incorporadas ao projeto.	COORDENADORA NÍVEL MÉDIO. PREVE CONTRATAÇÃO. 18CCAS.  <b>APROVADO. A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO E O REPASSE DO RECURSO SE DARÁ APÓS A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MÍNIMA COM PRAZO MÁXIMO ATÉ DEZEMBRO DE 2014</b>
95	12.018.849-6	<b>PARANAGUÁ</b>		Casa Lar Doce Vida/ <b>Matinhos</b>	CARGA HORÁRIA DA EQUIPE TÉCNICA É DE 20 HS SEMANAIS, E NÃO 30 HS CONFORME RECOMENDADO PELAS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	1. O município de Matinhos informa que as crianças da Casa lar são atendidas pelo CREAS. 2.As demais alterações foram incorporadas ao projeto.	Compartilha com CREAS. 12 cças 20Hhrs. <b>REPROVADO</b>

100	12.029.498-9	<b>PITANGA</b>		Casa Lar <b>Santa Maria do Oeste</b>	A PSICÓLOGA É DO CRAS DETALHAR NO PLANO DE APLICAÇÃO OS ITENS QUE CORRESPONDEM AS LINHAS DE AÇÕES PROPOSTAS	1. A prefeitura de Santa Maria do Oeste, informar que atualmente só tem 1 criança acolhida, que é de pequeno porte 1 e que compartilha a assistente social com o órgão Gestor. 2. A Equipe Regional tem Parecer favorável ao pleito, inclusive informa que tem percebido adequações muito relevantes na reestruturação da política de assistência social no município.	ASSISTENTE SOCIAL COMPARTILHADA COM órgão GESTOR. 01 CRIANÇA AS: 08 hrs PS: 20hrs  <b>REPROVADO</b>
105	11.980.976-2	<b>PONTA GROSSA</b>	Abrigo Francisclara Resgate da Criança e da Família/ <b>Ponta Grossa</b>		INDICAR AÇÕES NO PROJETO E PLANO DE APLICAÇÃO PARA LINHA DE AÇÃO SOLICITADA -DETALHAR METODOLOGIA DA CAPACITAÇÃO ADEQUAR PLANO DE APLICAÇÃO AO MODELO PROPOSTO NA DELIBERAÇÃO, POIS CONSTA APENAS O PLANO DETALHADO -ESPECIFICAR ITEM AUTOMÓVEL NO PLANO DE APLICAÇÃO, -ESPECIFICAR NO ITEM CUSTEIO SERVIÇOS PESSOA FÍSICA -DETALHAR CARGA-HORÁRIA E PERÍODO DE DURAÇÃO.	1.0 escritório Regional posicionou-se favoravelmente à aprovação do projeto de acolhimento institucional da entidade. 2. Os ajustes solicitados relativos ao plano de aplicação foram atendidos, assim como o plano de ação referente a capacitação dos educadores. 3. A entidade especificou a carga horária da assistente social e psicólogo, que é de 30 horas semanais. 4. Apontado pelo escritório regional que faltou o detalhamento da linha de ação específica para o atendimento de bebês e a especificação da carga horária dos auxiliares dos educadores e pedagoga.	FALTA LINHA DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO DE BEBES E A CARGA HORARIA DOS AUXILIARES DOS EDUCADORES E PEDAGOGA.  <b>REPROVADO</b>

106	11.980.977-0		Vila Vicentina – Casa Santa Luiza de Marillac/ <b>Ponta Grossa</b>		-REVER A CONTRATAÇÃO DO PSICOLOGO CLINICO POIS A EQUIPE TECNICA MINIMA DEVE SER COMPOSTA POR PSICOLOGO 30 HS E NÃO UM QUE RECEBA POR CONSULTA. -ESCLARECER A CONTRATAÇÃO DA PSICOLOGA DA INSTITUIÇÃO COM RECURSO DO FIA	1.O escritório Regional informou que a entidade não efetuou os ajustes solicitados. 2.Os documentos de reforma exigidos pelo DEO não foram anexados, pois a entidade não teve tempo hábil para fazer contato com o engenheiro. 3.Também não alterou a forma de pagamento da psicóloga que recebe por consulta, em desacordo com as alterações do CONANDA. 4.Também foi informado pelo Escritório Regional que a entidade pediu prorrogação do prazo para fazer os ajustes.	NÃO FEZ AJUSTES NECESSÁRIOS NÃO ENTREGOU DOCUMENTOS NÃO ALTEROU FORMA DE PAGAMENTO DA PSICOLOGA PEDIU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.  <b>REPROVADO</b>
109	12.018.870-4		Associação Projeto Renascer/ <b>Palmeira</b>		ESPECIFICAR CARGA HORÁRIA, CONTEÚDO E FREQUÊNCIA DAS CAPACITAÇÕES PREVISTAS NO PLANO DE APLICAÇÃO E ALINHAR ESSAS AÇÕES NO PROJETO TÉCNICO; O ITEM NO PLANO DE APLICAÇÃO QUE TRATA DAS AÇÕES DE REINTEGRAÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA PRECISAM SER ESPECIFICADOS E NO PLANO DE APLICAÇÃO E DETALHADOS NO PROJETO TÉCNICO	1.A entidade realizou os ajustes solicitados relativos ao plano de trabalho e plano de aplicação da proposta de capacitação para orientadores sociais. 2.A entidade não especificou na planilha anexada que os custos se referem a ação de reintegração familiar. Portanto, sugere-se que seja solicitado este esclarecimento.	FALTA PLANILHA DE CUSTOS RERENTE A AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO FAMILIAR.  <b>APROVADO</b>

110	12.029.488-1			<u>Casa Lar de Pirai do Sul</u>	NÃO CONSTAM LINHAS DE AÇÕES NO PLANO DE TRABALHO MAS SOLICITOU O RECURSO. ESCLARECER E DETALHAR NO PLANO DE TRABALHO QUAIS FORAM AS DUAS LINHAS DE AÇÕES ESCOLHIDAS PELO MUNICÍPIO PARA CONSEGUIR ACESSAR OS RECURSOS DAS MESMAS.	Obs o Município não envio o processo porque ainda não consegui refazer o plano de aplicação e ajustar o plano de adequação dos bebês e o desligamento dos jovens.  Vai mandar o processo para fevereiro de 2014.	NÃO ENVIOU PROCESSO.
114	12.049.206-3	<b>Ponta Grossa</b>	Associação Amigos da Casa Lar/ <b>Tibagi</b>		NO ITEM AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO NO PROJETO TÉCNICO INCLUIR A FISCALIZAÇÃO CONFORME SOLICITADO NA DELIBERAÇÃO, CÓPIA D A ATA DO CMDCA FALTA NOME COMPLETO, CPF E RG, RETIRAR MARCAS DE EQUIPAMENTOS DOS PLANOS DE APLICAÇÃO, APRESENTAR PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO; EQUIPE CONTRATADA POR 20H E NÃO 30H COMO SOLICITADO PELAS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS CONANDA/CNAS, ITEM CAPACITAÇÃO DESCRER CARGA-HORÁRIA, CONTEÚDO E FREQUÊNCIA	1.0 escritório Regional posicionou-se favoravelmente à aprovação do projeto de casa lar da entidade para atendimento de 10 crianças/adolescentes. 2.Os ajustes solicitados relativos ao plano de aplicação foram atendidos. 3.a entidade especificou a carga horaria da assistente social e do coordenador(psicologo),que é de 20horas semanais,justificando a inviabilidade da carga horária de 30horas em função do salario proposto no projeto. 4.Apontado pelo Escritório Regional que o RG e CPF do Presidente não consta na ata,mas consta em outros documentos.	Carga horária insuficiente. AS e PSI 20hrs. 10 cças.  <b>APROVADO</b>
122	11.987.838-1	Umuarama		Abrigo Institucional	-A COMPOSIÇÃO DA	APOS RETORNO DA	EQUIPE

				de <b>Icaraíma</b>	EQUIPE MÍNIMA E A CARGA HORÁRIA NÃO ESTÁ ADEQUADA AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS CONANDA/CNAS.	DILIGÊNCIA DO PROCESSO EM TELA, TEMOS A INFORMAR QUE A PREFEITURA INFORMOU QUE EM RAZÃO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL NÃO PODERÁ ADEQUAR SUA EQUIPE. HOJE A CASA ABRIGA 6 CRIANÇAS E CONTA COM O APOIO TÉCNICO DO CRAS E DO ÓRGÃO GESTOR	COMPARTILHAR A COM CRAS E ÓRGÃO GESTOR. 06 CRIANÇAS PREFEITURA NÃO PODE ADEQUAR EQUIPE. <b>REPROVADO</b>
124	12.029.440-7			Casa Abrigo Renascer/ <b>Alto Piquiri</b>	EQUIPE TÉCNICA INCOMPLETA, PROFISSIONAIS SÃO DO CREAS	1-Apos retorno da diligência do processo em tela temos a informar que a prefeitura já viabilizou a disponibilização de duas técnicas atendimento exclusivo a casa lar. 2- Equipe regional de Umuarama tem parecer favorável as adequações do município.	VERIFICAR QUAIS TÉCNICAS FORAM CONTRATADAS. <b>REPROVADO</b>
15	12.209.495-4	União da Vitória		Abrigo Anjo da Guarda / <b>Corbélia</b>		A instituição declara que tem um coordenador e quatro cuidadores para atender as 12 crianças e adolescentes, de acordo com a NOB RH. No entanto não declara quais suas formações nem suas carga horárias.. Declara ainda que o município consorciados mantem a equipe de assistência social e psicologia diariamente na	12 çças <b>REPROVADO</b>

127	12.029.476-8	<b>UNIÃO DA VITÓRIA</b>		Casa Lar de São Mateus do Sul	DETALHAR PLANO DE TRABALHO LINHAS DE AÇÕES; IDENTIFICAR NO PLANO DE APLICAÇÃO AÇÕES PARA REINTEGRAÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA (30%); VALOR NA ATA DE APROVAÇÃO DO CMDCA ESTÁ DIFERENTE DO VALOR SOLICITADO; ADEQUAR O PLANO DE APLICAÇÃO ÀS EXIGÊNCIAS DA PORTARIA Nº 448 O QUAL DETALHA ITENS DE INVESTIMENTOS E CUSTEIO; DETALHAR AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO	instituição. 1.O Escritório Regional posicionou-se favoravelmente à aprovação do projeto de casa lar do município para atendimento de 15 crianças/adolescentes. 2.Foram realizados os ajustes solicitados relativos ao plano de aplicação eu plano de trabalho em relação as linhas de ação para jovens de 17 a 21 anos,atendimento a bebês,crianças e adolescentes com transtorno de mental e as ação de reintegração familiar. 3.O município esclareceu que a equipe técnica é composta por um psicólogo(16 horas)descrevendo também as atribuições de cada profissional. 4.Foram anexados outros documentos faltantes.	16 hrs para 15 çças <b>REPROVADO</b>
29	12.024.257-1	CURITIBA		Casa Lar da Criança e do Adolescente Santa Rita de Cássia /Campo Largo	A EQUIPE QUE ATENDE O ABRIGO É DO CREAS, ESCLARECER CARGA-HORÁRIA E COMPOSIÇÃO EQUIPE CONFORME ORIENTAÇÕES CONANDA/CNAS	1.O escritório Regional manifestou-se favorável a justificativa do município. 2. O município esclarece que o serviço de acolhimento para 20 crianças conta com profissional de psicologia e Serviço social,com deliciação exclusiva carga horária de 30 horas semanais:e tambem tem o suporte da	<b>REPROVADO</b>



									equipe técnica do CREAS do município, quando necessário	
--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--

**Relação de serviços/programas 2ª fase da Deliberação 022/2013  
ACOLHIMENTO FAMILIAR  
(CASOS ESPECIAIS)**

Nº	PROCESSO	MUNICÍPIO	ESCRITÓRIO REGIONAL	Valor do Recurso repassado o pelo CEDCA (por bolsa)	TOTAL	Documentos faltantes	PARECER		AJUSTES APRESENTADOS	Parecer
6	11.987.834-9	Serviço de Acolhimento em família – Família Acolhedora/Maringá	MARINGA	10 Bolsas para execução em 12 meses	R\$ 60.000,00	1	Atende aos critérios	APENAS ENCAMINHAR DECLARAÇÕES FALTANTES	1.A prefeitura de Maringa informa que faz atendimento as famílias do projeto” família Acolhedora”,no Centro Social urbano,com uma equipe composta por Psicologo ,Assistente Social e Estagiarios.	EQUIPE PRÓPRIA.  <b>APROVADO</b>

**Relação de serviços/ programas 2ª fase da Deliberação 022/2013  
APADRINHAMENTO AFETIVO E PREPARAÇÃO PARA ADOÇÃO**

n.º	PROCESSO	ENTIDADE	CAPACIDADE	Valor do Recurso repassado pelo CEDCA	DOCUMENTOS FALTANTES	PARECER
1	12.049.243-8	Associação Lar Feliz/Curitiba	15 atendimentos	R\$ 100.000,00	1,2,3	Não atende Não possui a Utilidade Pública Estadual <b>REPROVADO</b>
2	12.049.270-5	RECRIAR – Família e	45	R\$ 100.000,00	3	Atende aos critérios



		Adoção/ <b>Curitiba</b>	atendimentos			<b>APROVADO</b>
3	12.018.857-7	Lar da Criança de Marialva	40 atendimentos	R\$ 100.000,00		DESISTIU dessa modalidade <b>REPROVADO</b>
4	11.980.984-3	Grupo de apoio as adoções necessárias – GAAN/ <b>Ponta Grossa</b>	50 atendimentos	R\$ 100.000,00		DESISTIU <b>REPROVADO</b>